PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.814 DE 01 DE AGOSTO DE 1.980.-

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-/ções legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 4º, ítem b, da Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, um crédito suplementar até a im-/portância de Cr$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil/ cruzeiros), que se destinará à seguinte dotação do Orçamento Analítico vigente, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.7. Assistência e Previdência
-Assistência-
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
15814862.01 - Manutenção da Unidade.....Cr$ 25.000,00

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
-Ensino de Primeiro Grau-
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
08421882.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 250.000,00

TOTAL.....Cr$ 275.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso" de arrecadação a se verifi

continua fls.02.....

cont.Dec.nº 1.814 de 01/8/80.-

car nas diversas rubricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, a 01 de agosto de 1.980.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado no lugar de costume.-

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto